



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



CONTRATO N.º 85/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

**Contratação de empresa para aquisição de material
para obras do Município de Barra do Corda/MA.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG n.º 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, N.º 164, Trezidela, Barra do Corda – MA, Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. FELIPE RODRIGUES VIEIRA, portador do CPF n.º 041.135.121-40 e RG 2586355 SSP - DF, residente na Rua Adélia Falcão S/N Altamira, Barra do Corda – MA e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: DIAS VIDEL – EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 17.785.925/0001-98, com sede à AV. Rio Amazonas, N.º 212, bairro Tresidela em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sra. ANTONIA LUSINALVA DE OLIVEIRA SOUZA DIAS, inscrito no CPF n.º 791.612.513-72, RG n.º 000043007295-3, e-mail: aconstruconstrucao@gmail.com, TEL: (99) 98135-2878/98450-0320, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico n.º 08/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo n.º 2.236/2021, Pregão eletrônico n.º. 08/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



I-O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- d) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- e) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- f) Comunicar a CONTRATADA, de imediato, qualquer irregularidade verificada na entrega do material;
- g) Recusar qualquer objeto que não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência, bem como sustar, no todo ou em parte, a execução de qualquer objeto, sempre que a medida for considerada necessária;
- h) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta e solicitação da contratante, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c) efetuar a entrega do objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2.236/2021**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

DIAS VIEIRA
MATERIAIS
PARA
CONSTRUÇÃO
SUA
SERVIÇOS LTDA
789925000110
19251-0100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA ENTREGA E RECEBIMENTO

- I – O prazo de recebimento do objeto será de **até 05 (cinco) dias**, no local determinado pela contratante na ordem de fornecimento.
- II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- I- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será de 12 (doze) meses**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Tesouro oriundos das fontes:
- II - A dotação orçamentária será:

DOT. ORÇAMENTARIA	PROJETO ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
15.451.1002.2048.0000	2048	Manutenção e funcionamento da sec. De infraestrutura	3.3.90.30	Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

- I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 1.223.325,76 (Um milhão, duzentos e vinte três mil, trezentos e vinte cinco reais e setenta e seis centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda - Maranhão – CNPJ N.º 06.769.798/0001-17

DIAS VIDEI - MATERIAS
PARA CONSTRUCOES,
SERVICOS:177859250001
99

Assinatura do representante legal da empresa
CNPJ: 06.769.798/0001-17
Data: 2023.03.21 10:28:47 AM

LOTE 1 - HIDRÁULICO

ITEM	OBJETO	UND	QNTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Abraçadeira regulável com rosca sem fim, para mangueira de 13 a 19 mm.	UND	60	2,50	150,00
2	Abraçadeira regulável com rosca sem fim, para mangueira de 20 a 32 mm.	UND	60	4,00	240,00
3	Abraçadeira de Nylon plástica Presilha Cinta 35cm	UND	2000	1,00	2.000,00
4	Adaptador hidráulico soldável 20x 1/2 '' com rosca de pvc.	UND	24	1,80	43,20
5	Adaptador hidráulico soldável 25x 1/2 '' com rosca de pvc.	UND	24	1,30	31,20
6	Adaptador hidráulico soldável 25x 3/4 '' com rosca de pvc.	UND	24	1,30	31,20
7	Bujão de ferro galvanizado 1/2	UND	40	97,20	3.888,00
8	Bujão de ferro galvanizado 3/4	UND	40	101,20	4.048,00
9	Bucha de redução hidráulica – bolsa curta, interno 25X20mm de pvc.	UND	60	0,90	54,00
10	Bucha de redução hidráulica – bolsa curta, interno 32X25mm de pvc.	UND	20	2,70	54,00
11	Bucha de redução hidráulica – bolsa curta, interno 40X32mm de pvc.	UND	16	3,80	60,80
12	Bucha de redução hidráulica – bolsa curta, interno 50X40mm de pvc.	UND	20	5,30	106,00
13	Bucha de redução hidráulica – bolsa curta, interno 60X50mm de pvc.	UND	20	6,60	132,00
14	Canaleta fechada com adesivo PVC branca	UND	800	6,50	5.200,00
15	Cola – adesivo plástico para pvc, para água fria composição química, resina de pvc, solventes aromáticos e cetonas, validade mínima de 1 ano. Tubo de 75 gramas.	UND	40	3,50	140,00
16	Conexão para mangueira preta 1/2'', adaptador com rosca externa.	UND	20	2,40	48,00
17	Conexão para mangueira preta 1/2'', joelho com rosca.	UND	20	2,50	50,00
18	Conexão para mangueira preta 1/2'', joelho interno.	UND	20	3,50	70,00
19	Conexão para mangueira preta 1/2'', tee com rosca	UND	28	3,10	86,80
20	Conexão para mangueira preta 1/2'', tee interno triplo.	UND	28	2,50	70,00
21	Conexão para mangueira preta 3/4'', adaptador com rosca externa.	UND	28	3,10	86,80

22	Conexão para mangueira preta 3/4", joelho com rosca.	UND	28	3,00	84,00
23	Conexão para mangueira preta 3/4", joelho interno.	UND	28	2,90	81,20
24	Conexão para mangueira preta 3/4", tee com rosca.	UND	28	3,10	86,80
25	Conexão para mangueira preta 3/4", tee interno triplo.	UND	28	3,50	98,00
26	Conexão para mangueira preta 1/2", emenda interna.	UND	60	2,30	138,00
27	Conexão para mangueira preta 3/4", emenda interna.	UND	60	2,00	120,00
28	Conector derivação perfurante 25x120 mm	UND	160	37,50	6.000,00
29	Engate flexível 30 cm para caixa de descarga.	UND	24	5,50	132,00
30	Engate flexível 50 cm para caixa de descarga.	UND	24	6,60	158,40
31	Fita veda rosca 18mm x 20mm.	UND	40	6,80	272,00
32	Parafuso com bucha nº 10, 08, 06.	UND	760	9,90	7.524,00
33	Lona plástica espessura mínima 150 micras, largura 8 metros e comprimento 100 metros.	UND	12	35,50	426,00
34	Luva de borracha de proteção de malha, banhada com látex	UND	140	7,80	1.092,00
35	Luva de borracha yelling	PAR	140	6,40	896,00
36	Luva de ferro galvanizado 1/2".	UND	40	20,00	800,00
37	Luva de ferro galvanizado 3/4".	UND	40	21,50	860,00
38	Mangueira cristal de nível 5/16".	UND	4	168,19	672,76
39	Mangueira preta de polietileno de 1" x 2mm rolo de 100 metros resistente a torção.	UND	16	3,60	57,60
40	Mangueira preta em polietileno 3/4", 2mm de espessura, maleável, resistente ao esmagamento, não ressecada.	UND	24	12,40	297,60
41	Mangueira de jardim reforçada.	M	200	5,90	1.180,00
42	Sifão extensivo em metal cromado universal para pia de cozinha.	UND	12	41,00	492,00
43	Sifão sanfonado universal branco com anel pvc comprimento mínimo 70cm.	UND	12	9,30	111,60
44	Plug roscável - bujão 1/2" branco	UND	160	2,60	416,00
45	Solda fina para ferro N0 13 com 10 kg	LAT A	8	64,50	516,00
46	Tee pvc hidráulico de 25mm.	UND	16	2,10	33,60
47	Tee pvc hidráulico de 32mm.	UND	16	10,50	168,00
48	Tee pvc hidráulico de 40mm.	UND	20	14,20	284,00
49	Tee pvc hidráulico de 50mm.	UND	24	15,10	362,40

50	Tee esgoto 100mm	UND	24	15,60	374,40
51	Tee esgoto 150mm.	UND	24	69,00	1.656,00
52	Tee esgoto 200mm.	UND	24	293,40	7.041,60
53	Tee esgoto 40mm.	UND	60	3,50	210,00
54	Tee esgoto 75mm.	UND	60	10,60	636,00
55	Tubos galvanizado 200M chapa 14	M	160	199,20	31.872,00
56	Tubo soldável de FOFO DN 75 MM	BAR R	160	160,40	25.664,00
57	Tubo soldável PVC DN 60MM	BAR R	200	180,50	36.100,00
58	Tubo soldável PVC DN 50MM	BAR R	400	122,40	48.960,00
59	Tubo soldável DN PVC 20MM	BAR R	1200	22,90	27.480,00
60	Tubo galvanizado Pol 1,5	BAR R	48	97,60	4.684,80
61	Tubo galvanizado Pol 2,0	BAR R	48	118,10	5.668,80
62	Tubo galvanizado Pol 3,0	BAR R	48	136,70	6.561,60
63	Luva soldável DN 50MM	UND	160	6,20	992,00
64	Luva soldável DN 20MM	UND	160	1,90	304,00
65	Luva soldável DN 60MM	UND	160	13,70	2.192,00
66	TÊ PVC DN 50MM	UND	200	10,40	2.080,00
67	TÊ PVC DN 20MM	UND	200	1,70	340,00
68	TÊ PVC DN 60MM	UND	200	38,20	7.640,00
69	Joelho DN 50 MM	UND	180	5,60	1.008,00
70	Joelho DN 60 MM	UND	180	28,40	5.112,00
71	Joelho DN 20 MM	UND	180	1,50	270,00
72	Registro esfera PVC DN 50MM	UND	80	23,10	1.848,00
73	Registro esfera PVC DN 60MM	UND	80	52,90	4.232,00
74	Luva de ferro galvanizado DN 50	UND	60	126,60	7.596,00
75	Luva de ferro galvanizado DN 60	UND	60	157,70	9.462,00
76	Válvula para pia inox completa com adaptador de saída, base plástica, corpo e peneira em inox 3'' em metam sem ladrão.	UND	20	7,20	144,00
77	Válvula para pia inox completa com adaptador de saída, base plástica, corpo e peneira em inox 4'' em metam sem ladrão.	UND	12	18,80	225,60
78	Caixa d'água polietileno de 500L	UND	50	331,10	16.555,00
79	Caixa d'água polietileno de 1.000L	UND	50	570,20	28.510,00
80	Caixa d'água polietileno de 2.000L	UND	20	1463,50	29.270,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PL
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



81	Caixa d'água polietileno de 5.000L	UND	20	3929,70	78.594,00
82	Caixa d'água polietileno de 10.000L	UND	20	5614,80	112.296,00
83	Caixa d'água polietileno de 20.000L	UND	10	10774,70	107.747,00
VALOR TOTAL					653.276,76

LOTE 02 - ELÉTRICO

ITEM	OBJETO	UND	QNTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Bocal plafon branco E-27	UND	1600	7,60	12.160,00
2	Bocal E-27	UND	800	4,00	3.200,00
3	Cabo de cobre nu Rígido 16 mm	MT	200	20,30	4.060,00
4	Cabo flexível 1,5 mm	MT	2000	3,20	6.400,00
5	Cabo flexível 2,5 mm	MT	2000	3,80	7.600,00
6	Cabo flexível 4,0 mm	MT	2000	5,60	11.200,00
7	Cabo flexível 6,0 mm	MT	2000	8,80	17.600,00
8	Cabo flexível 10,0 mm	MT	600	15,30	9.180,00
9	Cabo PP 2/2,5 mm	MT	800	9,70	7.760,00
10	Cabo PP 2/4,0 mm	MT	800	13,90	11.120,00
11	Cabo PP 2/6,0 mm	MT	800	18,40	14.720,00
12	Cabo PP 3/2,5 mm	MT	800	15,30	12.240,00
13	Cabo PP 3/4,0 mm	MT	800	21,90	17.520,00
14	Disjuntor monofásico 16 ^a	UND	400	12,70	5.080,00
15	Disjuntor monofásico 20 ^a	UND	400	11,50	4.600,00
16	Disjuntor monofásico 32 ^a	UND	400	24,40	9.760,00
17	Disjuntor monofásico 40 ^a	UND	400	29,70	11.880,00
18	Disjuntor trifásico 32 ^a	UND	400	66,10	26.440,00
19	Disjuntor trifásico 40 ^a	UND	400	68,30	27.320,00
20	Disjuntor trifásico 50 ^a	UND	400	68,30	27.320,00
21	Hastes de aterramento 5/8 - Barra 2,4 metros	UND	2000	118,70	237.400,00
22	Conector Grampo duplo Aterramento 3/8	UND	340	11,70	3.978,00
23	Luva Mesclada 4 Fios, fabricada com 2 fios de Algodão e 2 fios de Poliéster	UND	10	4,60	46,00
24	O Martetele Perfurador Rompedor 800W potência c/ acess. Stanley 220V. Velocidade variável 0 a 1150 rpm rotações por minuto. Sua energia de impacto é de 2,4 joules, com 3 modos de uso(martelo, impacto e sem impacto), acompanhado de maleta coletor de pó e um kit com 5 brocas e ponteiro com encaixe Mandril SDS Plus,Itens Inclusos, Maleta. Coletor de pó, Kit com 5 brocas (1x	UND	1	2.662,00	2.662,00

	5mm, 2x 6mm, 1x 8mm e 1x 10mm), Ponteiro Empunhadura, Limitador de profundidade.				
25	Pente de Ligação monofásico Barra de 1 metros	UND	80	82,30	6.584,00
26	Pente de Ligação trifásico Barra de 1 metros	UND	80	174,10	13.928,00
27	Terminais tipo ilhós pré isolados 2,5 mm	UND	200	2,10 [*]	420,00
28	Terminais tipo ilhós pré isolados 4,0 mm	UND	200	2,10	420,00
29	Terminais tipo ilhós pré isolados 6,0 mm	UND	200	2,10	420,00
30	Terminais tipo ilhós pré isolados 10,0 mm	UND	200	2,30	460,00
31	Terminais tipo ilhós pré isolados 16,0 mm	UND	200	3,50	700,00
32	Terminal conector pré isolado Olhal 1,5 a 2,5 mm	UND	160	2,60	416,00
33	Terminal conector pré isolado Olhal 4,0 a 6,0 mm	UND	160	4,00	640,00
34	Tomada simples 2x4, 10 ^a	UND	800	10,50	8.400,00
35	Tomada dupla 2x4, 10 ^a	UND	1000	22,70	22.700,00
36	Interruptor simples com tomada 2x4, 10a	UND	800	15,70	12.560,00
37	Fita isolante preta ate 750V 18mm - 20 metros	UND	400	6,70	2.680,00
38	Lâmpada led bulbo 12W	UND	50	12,90	645,00
39	Lâmpada led bulbo 15W	UND	50	16,90	845,00
40	Lâmpada led bulbo 20W	UND	50	37,60	1.880,00
41	Lâmpada led bulbo 30W	UND	50	46,40	2.320,00
42	Lâmpada led bulbo 40W	UND	50	55,70	2.785,00
VALOR TOTAL					570.049,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1 + LOTE 2=					1.223.325,76

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Wesley Honorato de Amorim Pires, Portaria nº 384/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 08/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

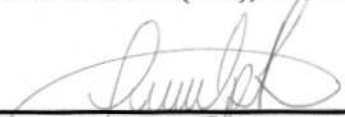
I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.



MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento,
orçamento e gestão
CONTRATANTE



FELIPE RODRIGUES VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO
CNPJ N.º 06.769.798/0001-17



Maria Edivania P. Silva

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE

DIAS VIDEL -
MATERIAIS PARA
CONSTRUCOES,
SERVICOS:1778592500
0198

Assinado de forma digital
por DIAS VIDEL - MATERIAIS
PARA CONSTRUCOES,
SERVICOS:17785925000198
Dados: 2022.03.21 19:25:32
-03'00'

DIAS VIDEL – EMPREENDIMENTOS LTDA,
CNPJ nº 17.785.925/0001-98
Sra. ANTONIA LUSINALVA DE OLIVEIRA
SOUZA DIAS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 *Mariana Myrtes Almeida Silva Vieira*
CPF 046.623.103-26

2 *Amália de Sousa de Alva*
CPF 603038313-24



EXTRATO DE CONTRATO n° 85 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: DIAS VIDEL – EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 17.785.925/0001-98. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.223.325,76 (Um milhão, duzentos e vinte três mil, trezentos e vinte cinco reais e setenta e seis centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento,
orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 85 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: DIAS VIDEL – EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 17.785.925/0001-98. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.223.325,76 (Um milhão, duzentos e vinte três mil, trezentos e vinte cinco reais e setenta e seis centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 85 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/20211- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: DIAS VIDEL – EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 17.785.925/0001-98. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.223.325,76 (Um milhão, duzentos e vinte três mil, trezentos e vinte cinco reais e setenta e seis centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.
DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.
ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda



08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA.

Barra do Corda – MA, 22 de março de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 5dbee869c014f63f4c63ddeb5cef9900f7b7bcd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022, Contratado: RUBEVEL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.174.537/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 17 de março de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 84432fba05a76c23c71c48b56e714dc1099e06d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: DIAS VIDEL – EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.785.925/0001-98. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.223.325,76 (Um milhão, duzentos e vinte três mil, trezentos e vinte cinco reais e setenta e seis centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 0117e48cf572eaf359c75e59779585ecb3a62582

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/ 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para

obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: R.N. ALVES DOS REIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 270.999,00 (duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 03da3eb0e118f3b4c2aa2fc28a07fb95a3ada91c

EXTRATO DE CONTRATO Nº87/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: S.C. VIANA COMÉRCIO, inscrito no CNPJ nº 09.633.385/0001-07. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 2.058.428,88 (dois milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recurso Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 297ed52e9470a00a8f613151dd67ed7c67295f4b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do

Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: MARCIO G. A. JALES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 13.757.465/0001-33. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global R\$ 1.296.053,22 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, cinquenta e três reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETOATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 21/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 41bc3a0cfc3354336358545ba98540e3609d026



despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4.3.02.01.07 – Serviços Terceirizados – Vigilância e Segurança. **MODALIDADE:** Termo de Ratificação Nº 57/2022-CSL/EMSEERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 22.03.2022. São Luís (MA), 22 de março de 2022. **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GRANDE** - Presidente da EMSEERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 176/2022-GCC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSEERH E A EMPRESA SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163.873/2021-EMSEERH. CONTRATO Nº 176/2022-GCC/EMSEERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSEERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSEERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA:** SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 58.426.628/0001-33. **REPRESENTANTE LEGAL:** EDGAR FÉLIX MULLER. CPF: 038.306.258-63. **OBJETO:** Contrato tem por objeto, o fornecimento de equipamentos para infusão contínua e controlada de fluidos com comodato de bombas de infusão, para atender as necessidades do HOSPITAL DA ILHA administrado pela EMSEERH, conforme Termo de Referência e proposta adequada apresentada pela Empresa Contratada (anexa), partes integrantes deste Contrato, independentemente de suas transcrições. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 745.235,00 (setecentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica Nº 423/2021-CSL/EMSEERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 22.03.2022. São Luís (MA), 22 de março de 2022. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**- Presidente da EMSEERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 002/2022- REF. Dispensa de Pequeno Valor Nº 001/2022/CMAN-PARTES: A Câmara Municipal de Anapurus-MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 12.121.042/0001-60 e a Empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CR2 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA), inscrita no CNPJ nº. 23.792.525/0001-02; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e sessão de direito de uso de software integrado (portal da transparência) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapurus/MA; **VALOR MENSAL: R\$600,00** (seiscentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses; **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 Legislativa – 01.031 Ação Legislativa-01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes-3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Câmara Municipal de Anapurus (MA), 11 de janeiro de 2022. Ademar Esteves de Santana-Presidente da Câmara Municipal.

RESENHA DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 003/2022-REF. Dispensa de Pequeno Valor Nº 002/2022/CMAN - PARTES: A Câmara Municipal de Anapurus - MA, como CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 12.121.042/0001-60 e a Empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA (ADTR INFORMÁTICA), CNPJ:

09.295.258/0001-37; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação e manutenção do Sistema Integrado de Contabilidade, Sistema Integrado de Pessoal e Portal da Transparência para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Anapurus/MA; **VALOR MENSAL: R\$1.300,00** (um mil e trezentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 meses; **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 Legislativa – 01.031 Ação Legislativa – 01 031 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL – 01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA LEGISLATIVA; 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.0.0 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Câmara Municipal de Anapurus (MA), 11 de janeiro de 2022. Ademar Esteves de Santana – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU - MA

RESENHA. CONTRATO Nº 005/2022. PROC. ADM. Nº 002/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022. PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icatu-MA, CNPJ 35.180.967/0001-87. **CONTRATADA:** ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 17.422.433/0001-38, com sede na Praça Alfredo Teixeira, 01 – Cohab Anil II, São Luís/MA. **OBJETO:** Prestação de serviços de implantação, locação e manutenção de software de Contabilidade, Folha de Pagamento e Portal da Transparência, para atender a demandas e funcionamento das atividades internas desenvolvidas pela Câmara Municipal de Icatu-MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 19.668,00** (dezenove mil seiscentos e sessenta e oito reais), referente ao valor mensal de R\$ 1.639,00 (hum mil, seiscentos e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder Legislativo. Exercício 2022. Atividade: Manutenção e Funcionamento do Legislativo. Classificação Econômica/Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **LEGALIDADE:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **ASSINATURAS DAS PARTES:** CONTRATANTE: José Aguiar Neto, Vereador/Presidente, CPF nº 008.679.803-03. **CONTRATADA:** Massau Alves de Macedo, Procurador/Representante Legal, CPF nº 449.343.514-34.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO-CONTRATO Nº 046/2022/PMA-PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CNPJ nº 18.644.933/0001-87 e a empresa PURUS COMERCIO E SERVICOS EIRELI-CNPJ nº 01.412.788/0001-06. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de consumo (expediente, copa, cozinha e armário). **Valor: R\$ 617.760,00 (seiscentos e dezesseite mil, setecentos e sessenta reais)**. **Dotação Orçamentária:** 0209 Fundo de Manut. e Des. da Educ. Básica/123610007 2.035 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE ENSINO FUNDAMENTAL 30% / 3.3.90.30.00 Material de consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002. **Assinatura:** 15/02/2022. **Signatários:** Sr. RAFAEL CRUZ RIBEIRO, Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. DOUGLAS DINIZ SANTOS, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, 15 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 85 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. **PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado:** DIAS VIDEL – EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.785.925/0001-98. **Contratante:** secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. **Valor:** R\$ 1.223.325,76 (Um milhão, duzentos e vinte três mil, trezentos e vinte cinco reais e setenta e seis centavos). A



dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda-MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 86/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021-Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: R.N. ALVES DOS REIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 270.999,00 (duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda-MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 82/2022 PREGÃO ELETRÔNICO-13/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2022-Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022, Contratado: RUBEVELEIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.174.537/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 17 de março de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 87/2022 PREGÃO ELETRÔNICO-08/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021-Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: S.C. VIANA COMÉRCIO, inscrito no CNPJ nº 09.633.385/0001-07. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 2.058.428,88 (dois milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE CONTRATO nº 88/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 – Barra do Corda/MA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda – MA. Pregão Eletrônico Nº.68/2021/MA. Contratado: MARCIO G. A. JALES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 13.757.465/0001-33. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor global R\$ 1.296.053,22 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, cinquenta e três reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE

RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: início na data de 21/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022. ASS: Nakyoane Cunha Andrade CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroa/MA, Contratada: MARGARETH MENEZES PINHEIRO DANTAS - CPF nº 254.150.183-87, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000000010602/2021. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Especialidades Médicas de Coroa/MA. Contrato nº 006/2022, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/12/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022. Fica o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroa/MA, 31/12/2021. Valquíria Sousa da Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroa/MA, Contratada: DOM SEBASTIÃO BANDEIRA COELHO - CPF nº 328.589.573-04, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010603/2021. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da base do sistema de comunicação de Coroa/MA. Contrato nº 007/2022, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022. Fica o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroa/MA, 30/12/2021. Valquíria de Sousa Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroa/MA, Contratada: RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA VASCONCELOS - CPF nº 281.181.623-20, MODALIDADE: Dispensa de Licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000001611/2022. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Especialidades Médicas de Coroa/MA. Contrato nº 008/2022, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/01/2022. VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022. Fica o prazo de 12 (doze) meses conforme estabelecido no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroa/MA, 03/01/2022. Valquíria Sousa da Costa Carneiro, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022. PARTES: O Município de Coroa/MA, através da Secretaria de Educação. OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA, pessoa jurídica CNPJ: 48.555.775/0013-93 **OBJETO** Locação de Imóvel, mediante dispensa de licitação, com a finalidade de instalação e funcionamento do Centro de Recreação Municipal Dom Reinaldo Punder. **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) **VIGÊNCIA:** 16/03/2022 a 16/03/2023. Eldo de Melo Viana. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022. PARTES: O Município de Coroa/MA, através da Secretaria de Educação. OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA, pessoa jurídica CNPJ: 48.555.775/0013-93 **OBJETO** Locação de Imóvel, mediante dispensa de licitação, com a finalidade de instalação e funcionamento do Centro Educacional Infantil Santa Monica. **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) **VIGÊNCIA:** 16/03/2022 a 16/03/2023. Eldo de Melo Viana. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: DIAS VIDEL - EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.785.925/0001-98. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 1.223.325,76 (Um milhão, duzentos e vinte três mil, trezentos e vinte cinco reais e setenta e seis centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: R.N. ALVES DOS REIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 69.439.586/0001-91. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 270.999,00 (duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e nove reais). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022, Contratado: RUBEVEL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.174.537/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13. Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2078.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 17 de março de 2022.

ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

CARG: Secretária Municipal de Saúde /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.236/2021- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para obras do Município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022, Contratado: S.C. VIANA COMÉRCIO, inscrito no CNPJ nº 09.633.385/0001-07. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 2.058.428,88 (dois milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: é de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2021 - Barra do Corda/MA.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA. Pregão Eletrônico Nº 68/2021/MA. Contratado: MARCIO G. A. JALES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 13.757.465/0001-33. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda - MA. Valor global R\$ 1.296.053,22 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, cinquenta e três reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1017.2094.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2094 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários.

Vigência: início na data de 21/03/2022 e encerramento em 31/12/2022 prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 21 de março de 2022.

ASS: Nakyane Cunha Andrade

CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda - MA.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001-13, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP - MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Florpedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SUT/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 68/2021, homologado em 16/03/2022, integrante do Processo Administrativo nº 2.196/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS DA empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 05.348.580/0001-26, conforme planilha abaixo:

1- DO OBJETO: A presente ATA tem por objeto o Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Barra do Corda - MA.

2- DA VIGÊNCIA: 2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade; 2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetuar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO: 3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitação, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

DEMONSTRATIVO DE ITENS REGISTRADOS

LOTE 5 - ÁGUA PARA INJETÁVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML. CX/200 UNID.	ISOFARMA	CX	72	105,19	7573,68
2	AGUA PARA INJEÇÃO, 500 ML. CX/24UND.	FARMACE	CX	72	96,19	6925,68